L E I N º 7 6 5

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, NO LOTEAMENTO DO PARQUE NOVA CUNHA, - NESTA CIDADE.

JOÃO CARLOS MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE, a Rua existente no Loteamento Parque Nova - Cunha, atualmente numerada Rua 04, iniciando no lote "21" ao lote "12" da gleba "B".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 06 de Novembro de 1.996.

JOÃO CARLOS MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO